



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA.**

Ao primeiro dia do mês de abril de 2024, às 19:00 h, reuniu-se o Legislativo Municipal, para realização de sua quinta reunião ordinária do ano. No ato da chamada nominal, faziam-se presentes os vereadores Alencar Magno Carvalho Resende, Alexandre Cristiano Batista das Graças, Francisco Evandro de Carvalho, Francisco Geovane, João Nestor de Carvalho, Jovino César Romão, Paulo Celso de Carvalho Júnior, Paulo César de Freitas e Sirley Geraldo de Carvalho. Havendo quórum, o Exmº Senhor Presidente, Vereador Sirley Geraldo de Carvalho, sob a proteção de Deus, abriu a reunião, determinando a leitura da ata da quarta reunião ordinária de 2024. E em seguida, ela foi aprovada por 08 (oito) votos. A reunião contou, também, com as presenças de vários servidores municipais da Educação, operadores de máquinas, Conselheiras Tutelares e da Secretária Municipal de Educação Sra. Rita de Cássia Ribeiro Alves. Iniciando os trabalhos, o Executivo Municipal envia as Mensagens nºs 020/2024, que encaminha o Projeto de Lei Complementar nº 010/2024 que “Dispõe sobre alterações nos artigos 13, 16 e Anexos I e III da Lei Complementar nº 176 de 06 de março de 2024.” Foi lido o ofício nº 061/2024 solicitando substituição do PLC nº 011/2024 por motivo de correção de numeração e formalização do referido Projeto, e a Mensagem nº 021/2024, que encaminha Projeto de Lei Complementar nº 011/2024 que “Dispõe sobre o Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores da Educação do Município de Nazareno e dá outras providências”. O Sr. Presidente permitiu o uso da palavra pela Conselheira Tutelar Brenda Marcia Dias Resende, que solicitou o apoio dos vereadores, para uma maior valorização salarial para a classe, apresentando relatório quantitativo das atividades desenvolvidas nos três primeiros meses. Os vereadores se solidarizaram unanimemente com a demanda, sendo elaborada, de pronto, uma Indicação ao Executivo pelo atendimento. Foi, também solicitada, a reforma da Sede do Conselho Tutelar. Nisto foi esclarecido pela Diretora do Hospital Sra. Gisele de Cássia que a atual Sede será reformada com adaptações para funcionamento do Laboratório Municipal e o Conselho Tutelar será transferido para melhor local para atendimento da população. Os vereadores se prontificaram a realizar uma reunião extraordinária até o dia 04 de abril, em vista do ano eleitoral, no caso de o Prefeito encaminhar o Projeto de Lei atendendo a demanda. O Sr. Presidente então suspendeu a Sessão para reunião de Comissões e emissão de Pareceres. Algum tempo depois, de volta ao plenário, a reunião foi reaberta. O Presidente solicitou ao Secretário da Mesa que lesse os Pareceres das Comissões relativos ao Projeto de Lei Complementar nº 011/2024. O vereador Jovino César Romão interrompeu a leitura para uma questão de ordem solicitando que colocasse, primeiramente, os Pareceres das Comissões sobre o Projeto de Lei Complementar nº 02/2024 da Câmara Municipal em discussão e votação pelo fato de já estarem prontos há dias, seguindo, assim, a ordem cronológica da Pauta, em obediência ao Regimento Interno da Casa, o qual exibiu dizendo ser a bíblia do Legislativo. O Presidente se recusou e disse que não iria colocar o Projeto em discussão e votação na presente Sessão e que era direito dele, fazê-lo. O vereador Jovino então pediu aos vereadores que se manifestassem a





## CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO ESTADO DE MINAS GERAIS

respeito da questão de ordem e a maioria dos vereadores o apoiaram para dar tramitação no Projeto. O Vereador Francisco Geovane, inclusive, apresentou a pauta previamente deixada nas mesas dos vereadores, onde a matéria é a primeira constante. No entanto, a Mesa Diretora disse que era direito do Presidente escolher qual Projeto iria a votação. Este disse que não vai à votação porque ele não estava na Mesa e o Projeto não foi votado. O Vereador Jovino César Romão, dirigindo-se aos presentes explicou que o Projeto é para criar ainda mais cargo de comissão na Casa e que as matérias apresentadas primeiro, são sobrestadas na ordem de votação. A Secretária Municipal de Educação, Sra. Rita de Cássia Ribeiro solicitou a palavra para explicar a necessidade da aprovação do Projeto de Lei Complementar e explanou aos vereadores o porquê das mudanças na tabela de progressão e a adequação da faixa salarial das Monitoras e diminuição da carga horária. Foram feitas diversas perguntas pelos vereadores as quais foram plenamente respondidas pela Sra. Rita de Cássia, Secretária Municipal de Educação. Os vereadores usaram da palavra para elogiar a Secretária e as profissionais da Educação do Município. Em seguida foi feita a apresentação pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas dos Pareceres, respectivamente identificados com n°s 030 e 024/2024, encaminhando pela aprovação do Projeto de Lei Complementar n° 011/2024. Apreciados, estes foram aprovados por 08 (oito) votos. Colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar n° 011/2024 foi aprovado por 08 (oito) votos. O vereador Jovino César Romão apresentou o Requerimento n° 025/2024, que permitiu, com sua aprovação por 08 (oito) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei Complementar n° 011/2024. Em segunda discussão, o Vereador Jovino César Romão parabenizou os servidores da Educação presentes, dizendo que nossa escola é de nível elevado e que há muito tempo, está na vanguarda na região, enaltecendo, também, o desempenho da Secretária Rita em sua função. Também o Vereador Alexandre elogiou o companheirismo das servidoras e a competência da Secretária de Educação Sra. Rita de Cássia e em seguida o vereador João Nestor também se manifestou parabenizando as professoras e agradecendo a presença das mesmas e foram muito aplaudidos pelas servidoras da Educação e finalmente o Vereador Paulo César de Freitas também se manifestou elogiando as professoras e principalmente as supervisoras pelo excelente trabalho. E novamente apreciado, obteve 08 (oito) votos favoráveis, ficando, assim, aprovado. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas apresentaram os Pareceres de n°s 029 e 023/2024, encaminhando pela aprovação do Projeto de Lei Complementar n° 010/2024. Apreciados, estes foram aprovados por 08 (oito) votos. Colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar n° 010/2024 foi aprovado por 08 (oito) votos. O vereador Alencar Magno Carvalho Resende apresentou o Requerimento n° 024/2024, que permitiu, com sua aprovação por 08 (oito) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei Complementar n° 010/2024, que novamente apreciado, obteve 08(oito) votos favoráveis, ficando, assim, aprovado. Na sequência, foram apresentadas as seguintes Indicações para envio de Ofícios ao Executivo Municipal em prol do que se segue:





**CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Possibilidade de ao lado do Almoxarifado Municipal, na Rua José Antônio de Souza, demolir a construção antiga e fazer uso deste espaço para montar uma academia ao ar livre, solicitada pelo Vereador Sirley Geraldo de Carvalho; Possibilidade de manutenção e encascalhamento da estrada sentido a Fazenda Barreiro, propriedade do Sr. Sérgio Caetano, sentido Sítio Divino Espírito Santo do Sr. Heitor cabeleireiro; Elevação da ponte entre as propriedades do Sr. José do Genésio e Toninho Abreu e Manutenção da estrada Cachoeirinha e alargar a ponte do Barreiro e encascalhamento, requeridas pelo Vereador Paulo César de Freitas; Possibilidade de manutenção da estrada na região e na comunidade do palmital, com cascalho ou brita, requerida pelo Vereador João Nestor de Carvalho; Possibilidade de fechamento de dois mata-burros entre as Fazendas do Serrote, dos Srs. Sandro e Dílson da Naninha e Possibilidade de instalação de mata-burro na divisa das Fazendas do Sr. João Bosco e Sr. Luiz da Celeste (próximas ao trevo da MG 332), solicitadas pelo Vereador Alencar Magno Carvalho e verificar a possibilidade de envio de Projeto de Lei ao Legislativo concedendo reajuste nos vencimentos das Conselheiras Tutelares deste município, requerida por todos os Vereadores. Encerrados os trabalhos desta reunião ordinária, o Sr. Presidente, Vereador Sirley Geraldo de Carvalho, sob a proteção de Deus, encerrou-a, determinando a lavratura da presente ata, que será impressa em duas vias de igual teor e se considerada fiel aos acontecimentos, será devidamente assinada. Sala das Reuniões, primeiro de abril de 2024.

Francisco Geovane

Paulo C. L. Júnior  
Paulo com D. P. S.

Alexandre Antônio Batista de Paiva  
Sirley Geraldo de Carvalho

João Nestor de Carvalho

Alencar Magno Carvalho Resende  
Paulo César Romão

Francisco Evandro de Carvalho